



## CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PALMEIRAIS-PI

### RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CMDCA

Dispõe sobre relação de candidatos aptos para realizar prova objetiva e percentual mínimo para aprovação no processo de escolha dos conselheiros tutelares de Palmeirais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Palmeirais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgar relação de candidatos aptos a realizarem prova objetiva no processo de eleição para escolha de conselheiros tutelares de Palmeirais, a saber:

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
<b>1.</b>	<b>Elizabeth Pereira dos Santos</b>	001.291.541-64
<b>2.</b>	<b>Francisco de Assis Almeida Sousa</b>	055.591.493-30
<b>3.</b>	<b>Geilson Pereira da Silva</b>	075.194.873-00
<b>4.</b>	<b>Isabel Cristina da Silva Vieira</b>	997.376.553-20
<b>5.</b>	<b>José Decí Pereira da Cruz</b>	565.497.763-68
<b>6.</b>	<b>Valdiva Ribeiro Rodrigues</b>	827.244.153-53
<b>7.</b>	<b>Antônio Rogério da Silva</b>	945.756.063-91

Artigo 2º - Determinar que o percentual mínimo para aprovação na prova objetiva é de 70%, ou seja, 14 ( quatorze) de uma prova objetiva de 20 ( vinte) questões.

Palmeirais, 28 de junho de 2023.

Presidente do CMDCA